



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

ATA DE ABERTURA DO CONVITE Nº 05/2019

Às 09h15min do dia 29 (vinte e nove) de outubro de 2019, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Pederneiras, reuniram-se os membros da Comissão Municipal de Licitações, os Senhores Luis Carlos Rinaldi, Fábio Chaves Sgavioli, Kevin Ramos e a Senhora Jocelene Canato Botero, para procederem o recebimento dos envelopes "Documentos" e "Proposta", referentes ao Convite nº 05/2019, cujo objeto é a contratação das obras de construção de uma praça na Rua Comendador João Chamas esquina com a Rua José Assis Neves – N. H. Antônio de Conti - Pederneiras/SP, dos licitantes, as empresas ND – CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP, JOSÉ WANDERLEY PASTRELLO - ME e DCA DE SOUZA - ME, sem representantes legais presentes. Dando início aos trabalhos, foram recebidos os envelopes "Documentos" e "Proposta" das referidas empresas, bem como vistados por todos os presentes, sendo que em seguida foi procedida a abertura dos envelopes "Documentos", sendo constatado que a empresa JOSÉ WANDERLEY PASTRELLO – ME apresentou três (03) Atestados de Capacidade Técnica registrados no CREA em seu nome, através dos CATs números 2620170011873 com 100,00 m², 2620170011867 com 210,67 m² e 2620180000495 com 199,04 m², perfazendo um total de apenas 509,71 m² de edificação em alvenaria e estrutura de concreto, sendo que o edital prevê em seu subitem 5.1.1.3 alínea "c" um quantitativo mínimo de 787,50 m² de edificação em alvenaria e estrutura de concreto e/ou praças e espaços públicos. Quanto às empresas ND – CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – EPP e DCA DE SOUZA – ME foi constatado que estava tudo em ordem. Foi constatado ainda que todas as empresas apresentaram declaração de que estão enquadradas como microempresa ou empresa de pequeno porte. A vista do resultado apresentado, esta Comissão houve por bem habilitar as empresas ND – CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP e DCA DE SOUZA – ME por estarem com toda a documentação em ordem, e inabilitar a empresa JOSÉ WANDERLEY PASTRELLO – ME pelos motivos acima apontados. Em seguida, esta Comissão decidiu encerrar os seus trabalhos, sendo que os envelopes "Proposta" devidamente vistados por todos os presentes ficam em poder desta Comissão, no aguardo do transcorrer do prazo recursal para posterior abertura, cuja data será antecipadamente informada a todos. Nada mais a constar, foi encerrada a presente Ata que vai assinada por todos os presentes.



LUIS CARLOS RINALDI (Presidente da C.M.L)



FÁBIO CHAVES SGAVIOLI (Membro)



KEVIN RAMOS (Membro)



JOCELENE CANATO BOTERO (Membro)